

## Projeto 8

### Programa Permanente de Extensão em Direitos Humanos (PExDH)

Cód/Nome	8 - Programa Permanente de Extensão em Direitos Humanos (PExDH)
Orientador	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira
Campus	CSC
Area	Atividades acadêmicas (ensino/pesquisa/extensão) - ÊNFASE NA EXTENSÃO.
Vagas	2
Email	carolinabessa@gfe.ufsb.edu.br

#### Resumo do Projeto.

O Programa permanente de Extensão em Direitos Humanos apresenta-se como um contributo à consolidação da atuação extensionista da UFSB no campo inter e multidisciplinar e seu compromisso com a promoção dos Direitos Humanos, em perspectiva crítica e intercultural, bem como à ampliação do rol de opções de ações formativas nucleadas na extensão, considerando inclusive a curricularização da extensão prevista no Plano Nacional de Educação 2014-2024 e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, CNE, 2012). Parte da compreensão de que a educação é um processo permanente, ao longo da vida, e que um programa de extensão permanente e de caráter interdisciplinar deve procurar realizar a articulação entre educação escolar (superior e básica) e não escolar, como um fator fundamental para a concretização da extensão universitária. Dessa forma, a interface entre universidade e comunidade coloca-se como ponto de partida, como processo e como chegada do Programa, constituindo-se, portanto, seu cerne, que pode se desdobrar em outras propostas e ações. O Programa abriga e articula diferentes projetos extensionistas na área, articulado a ações de ensino e pesquisa, valendo-se ainda de atividades de divulgação científica. Com a pandemia, o Programa iniciou canal no Instagram no qual divulga ações, conteúdos e eventos à comunidade, devendo retomar ações presenciais, quando possível, como o Projeto de extensão de Educação em Direitos Humanos em escolas.

#### Atividades dos bolsistas

1) Estudos e pesquisas sobre Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos (EDH) - ampliação do capital crítico acerca dos Direitos Humanos como campo de disputa e conflitos no contemporâneo, e da EDH como campo teórico-metodológico de práticas com perspectiva emancipatória. 2) Apoio à elaboração de conteúdos para redes sociais e para interface com a comunidade - aprimoramento de habilidades de

trabalho em grupo e interface comunicacional com foco na promoção dos Direitos Humanos; 3) Planejamento e realização de oficinas e eventos na área de Direitos Humanos, quando necessário e possível - ênfase em aprendizagens coletivas e organizacionais, de pesquisa e estudo de materiais, de mediação de atividades grupais e participação colaborativa com a equipe do Programa, e seus projetos, e a comunidade envolvida.

#### Atividades semanais

Estudos e pesquisas sobre Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos; Apoio à elaboração de conteúdos para redes sociais e para interface com a comunidade; Planejamento e realização de oficinas, quando necessário e possível.

### 1. Introdução/Apresentação:

Considerando programa de extensão como “um conjunto articulado de no mínimo dois projetos, podendo envolver mais atividades de extensão, que tem caráter estruturante, regular e continuado, cujas diretrizes e escopo se integrem às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas pela Universidade [...]” (Resolução CONSUNI/UFSB nº 24/2019), a presente proposta de Programa permanente de Extensão em Direitos Humanos apresenta-se como um contributo à consolidação da atuação extensionista da UFSB no campo inter e multidisciplinar e seu compromisso com a promoção dos Direitos Humanos, bem como à ampliação do rol de opções de ações formativas nucleadas na extensão, considerando inclusive a curricularização da extensão prevista no Plano Nacional de Educação 2014-2024 e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, CNE, 2012). Parte da compreensão de que a educação é um processo permanente, ao longo da vida, e que um programa de extensão permanente e de caráter interdisciplinar deve procurar realizar a articulação entre educação escolar (superior e básica) e não escolar, como um fator fundamental para a concretização da extensão universitária. Dessa forma, a interface entre universidade e comunidade coloca-se como ponto de partida, como processo e como chegada do Programa, constituindo-se, portanto, seu cerne, que pode se desdobrar em outras propostas e ações. Compreende, ainda, o(s) direito(s) como construções históricas e sociais, não lineares, resultantes de processos de conflito, dissenso e luta, motivo pelo qual o direito pode representar opressão, de um lado, mas também pode significar emancipação, de outro. O Programa, em uma perspectiva interdisciplinar, acredita no potencial da dimensão emancipatória do direito na sociedade contemporânea, enquanto instrumento de concretização de lutas em prol de direitos e garantias fundamentais, individuais e sociais. Sua ênfase está colocada nos direitos humanos como o conjunto de direitos resultantes de processos históricos, políticos e sociais de luta, que afirmam a dignidade da pessoa humana em qualquer contexto. Porém, adotamos a perspectiva intercultural de direitos humanos, no mesmo sentido de busca pela igualdade de direitos, mas que, no contemporâneo, deve estar associada necessariamente ao reconhecimento e à valorização das diferenças, a partir de marcadores sociais e identitários como raça, etnia e gênero. Assim, é imprescindível situar o direito historicamente, ao lado das práticas relacionadas ao direito como instrumento de acesso à justiça, à garantia de direitos a públicos historicamente oprimidos e minorizados e à concretização de direitos sociais por meio de políticas públicas e ações afirmativas como forma mais eficiente e equânime de busca da dignidade humana. Para tanto, o Programa pretende se constituir como um nucleador permanente e estruturado de ações, ou seja, como um verdadeiro “guarda-chuva” extensionista em Direitos Humanos, que contemple e abarque uma gama diversa de projetos, atividades e ações extensionistas na UFSB, visando dinamizar os processos metodológicos voltados à promoção dos Direitos Humanos e à realização da Educação em Direitos Humanos (EDH) e abarcar as diferentes atividades e grupos - já existentes e outros que poderão ser constituídos, consolidando o compromisso da UFSB com referidos direitos. A ênfase proposta assenta-se em processos educativos promotores de direitos, antirracistas, que abordem os direitos humanos em uma perspectiva intercultural e em metodologias

participativas, que enfrentem as desigualdades, enalteçam as diferenças de modo a não hierarquizá-las e que incluam o conceito de interseccionalidade. Assim, a articulação com ensino e pesquisa é imprescindível e está prevista. Igualmente importante a diversidade de participantes, promovendo trocas e construção coletiva de saberes também dentro da equipe. Nesse sentido, é prevista a participação de discentes de 1º, 2º e 3º ciclos (Programas de Pós-graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais - PPGER e em Estado e Sociedade - PPGES, por exemplo, presentes no Campus Sosígenes Costa - CSC), além de docentes com atuação interdisciplinar e de colaboradores da comunidade externa. Nesse sentido, já temos uma equipe engajada em ações correlatas, que serão abarcadas pelo presente Programa, estando aberto à adesão de outras/os docentes e discentes. A proposta está amparada em normas e Diretrizes Nacionais atinentes ao eixo extensionista da Universidade, e sua indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, às finalidades da Educação Superior preconizadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e ao papel universitário na promoção da EDH. O público-alvo geral do Programa abarca o público interno e externo à UFSB, ou seja, tanto os atores diretamente envolvidos com a universidade, como docentes, técnicos e discentes, quanto a comunidade em geral, com ênfase nos discentes e docentes da rede pública de ensino, participantes de movimentos sociais, lideranças sociais, bem como servidores e usuários de políticas públicas sociais. Nesse contexto, compreende-se o Programa como um conjunto articulado de projetos, eventos, cursos, produtos e atividades de extensão, que visa consolidar ações já em andamento e implantar outras, em forte alinhamento às bases fundadoras da UFSB, notadamente o disposto em sua Carta de Fundação e em seu Plano Orientador, destacando-se o comprometimento com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e com o engajamento territorial.

## 2. Justificativa:

Dentre as experiências que motivaram a elaboração do presente Programa destacam-se aquelas vivenciadas no Projeto “Educação em Direitos: universidade e(m) comunidade” aprovado e executado no ano de 2019, cujo principal aprendizado está na elaboração coletiva da ação, levantamento de metodologias e colaboração entre educação superior e educação básica na concretização de oficinas promotoras dos Direitos Humanos em perspectiva intercultural. Nesse Projeto, a principal parceria diz respeito ao Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro (CIEPS), que, por meio da coordenação pedagógica e da UFSB, possibilitou a realização de oficinas semanais (“Estação do Saber”) com estudantes do Ensino Médio integral, que não só participaram por adesão, como protagonizaram a nomeação da “Estação Vivenciando Direitos”, como da escolha dos temas abordados: direitos dos estudantes, cidadania e direitos humanos, racismo, participação social, direitos da população LGBTQIA+, direitos das mulheres, sistema de justiça, direitos dos trabalhadores, criança e adolescente, dentre outros. Ainda, a parceria externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia colaborou na realização de oficinas e na disponibilização de materiais educativos, como cartilhas de promoção de direitos, o que muito representa do ponto de vista formativo e institucional. Ainda no âmbito da extensão, o Projeto em execução “Como usar o Direito?” surgiu a partir da pesquisa-ação desenvolvida no âmbito do Grupo de pesquisa “Pluralismo Jurídico e Usos emancipatórios do Direito” (USEM) no CSC, quando lideranças do bairro Vila Valdete em Porto Seguro indicaram como a cultura dos direitos humanos poderia contribuir para a vida em comunidade. Compreende uma etapa de revisão bibliográfica sobre projetos de extensão de EDH em escolas públicas, a fim de aproveitar a experiência acumulada, bem como a elaboração e execução, através de metodologia participativa, de um plano de ensino de direitos humanos para a Escola Municipal Valdívio Costa. Na primeira etapa, foi observado como vários projetos do tipo carecem de aprofundamento metodológico para suas práticas extensionistas de EDH em escolas, corroborando a necessidade de um Programa de extensão em direitos humanos que permita conjugar esforços, comparar práticas e metodologias a fim de avançar na provincialização do discurso dos direitos humanos. Destacam-se também as experiências desenvolvidas nas reuniões abertas e discussões coletivas que vêm sendo

realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa “Pluralismo Jurídico e Usos emancipatórios do Direito”, coordenadas pelas docentes Maria do Carmo Rebouças, Lidyane Ferreira e Carolina Bessa, cujas leituras, pesquisas e encontros tematizam os Direitos Humanos em uma perspectiva inter e multidisciplinar, ao lado de uma transversalização de atividades coletivas, como seleção de temas, realização de exposições e debates por discentes, de graduação e de pós-graduação, e docentes. Assim, a partir de uma avaliação contínua e processual de ações anteriores, a presente proposta de Programa se constituiu coletivamente, nos marcos de uma ação educativa colaborativa e fortemente interdisciplinar, visando articular ações de ensino, pesquisa e extensão. Justificamos a proposta do Programa permanente de extensão em Direitos Humanos, ora apresentado, a partir da necessidade identificada, pelas docentes proponentes, em articular e nuclear projetos e ações já existentes, ao lado de outras que poderão ser inseridas, em um Programa abrangente e permanente, que possibilite diretrizes conjuntas, parcerias institucionais e promoção de ações alinhadas, que contribuam para a consolidação da extensão na UFSB, ao lado da promoção dos direitos humanos junto ao público interno e externo. Nesse sentido, há três elementos que integram a justificativa: (i) a necessidade de se propor e executar atividades extensionistas articuladas, em consonância com as normas vigentes e associadas ao ensino e à pesquisa, territorialmente referenciadas, ou seja, que promovam os direitos humanos a partir das demandas reais locais, em diálogo intercultural; (ii) a curricularização da extensão preconizada no Plano Nacional de Educação 2014-2024, e pautada em recente (fevereiro/2020) “Informe de creditação de extensão” emitido pela Coordenação de Extensão da PROSIS/UFSB - no qual uma das agendas de trabalho é justamente a nucleação da extensão (organização de programas por temas e interesses estratégicos e interdisciplinares), com vistas a corroborar sua implantação; (iii) a concretização de finalidades da Educação Superior, com ênfase nos processos que envolvam EDH, de forma autônoma e com parcerias complementares. Ainda, a partir de uma perspectiva emancipatória e empírica, justifica-se o programa proposto, considerando-se que a conquista de direitos, mesmo que apenas no âmbito formal em alguns casos, serve de base para reivindicar junto ao poder público ações prestacionais e também para pautar ações educativas voltadas à promoção dos direitos humanos. Assim, leva-se em consideração o potencial efeito difusor e multiplicador de ações educativas em direitos humanos, bem como problematiza-se o papel da Universidade pública em sua inserção social e articulação comunitária, incluindo-se as finalidades da Educação Superior previstas na legislação educacional, relacionadas a estabelecer uma relação de reciprocidade com a comunidade, promover a extensão aberta à participação da população e atuar em favor da Educação Básica, dentre outros aspectos. Ainda como o próprio Plano Orientador da UFSB descreve: a realização de atividades de extensão em sua indissociabilidade com ensino e pesquisa, que guarda relação com os próprios fundamentos dos Direitos Humanos. Soma-se a isto a necessidade e a previsão legal de se abordar temas interdisciplinares como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Racismo e a Lei Maria da Penha, bem como a demanda por realizar ações de extensão na área da EDH, em diálogo com a sociedade e a gestão pública, conforme preconizado em Diretrizes Nacionais do Conselho Nacional de Educação, notadamente a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Diante disso, entendemos os direitos humanos e os processos de educação sobre eles como recursos capazes de articular e mobilizar atores sociais, questionar processos sociais, políticos e jurídicos excludentes, potencializar relações de proteção social e multiplicar saberes relacionados a direitos, garantias e cidadania ativa. Entendemos, ainda, que os espaços e atores públicos podem compor redes e se constituírem como relações privilegiadas de debates e potencialização desses saberes, como é o caso do ambiente escolar e das políticas públicas em geral, enfatizando processos educativos críticos e interdisciplinares em torno dos direitos humanos e seu uso emancipatório no território. Por fim, salienta-se que o Programa dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que buscam assegurar direitos humanos, notadamente em seus ODS 4 (Educação de qualidade), 10 (Redução das desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e instituições eficazes). Dialoga também com outros ODS da Agenda, a saber: acabar com a pobreza e a fome

em todos os lugares; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Todos estes itens, ainda que não façam menção explícita, relacionam-se a direitos reconhecidos em documentos internacionais de proteção aos direitos humanos. Esses objetivos são definidos em 2015, após a conclusão do Programa Mundial pela Educação em Direitos Humanos (anunciado em 2004). Há, portanto, um fio condutor entre o reconhecimento internacional da importância e da necessidade da educação em direitos até a identificação dos objetivos de desenvolvimento sustentável: não há desenvolvimento sustentável sem respeito aos direitos e, para que os direitos não sejam apenas *law in the book*, mas sejam também *law in action*, é preciso primeiramente conhecê-los.

### 3. Objetivo Geral:

Realizar ações extensionistas voltadas à promoção dos direitos humanos, com ênfase em processos educativos multi e interdisciplinares, diversificados, voltados à formação cidadã e valorização dos direitos conquistados, pautadas na cultura democrática, na luta antirracista e no respeito às diferenças, fomentando processos de educação formal e não formal, escolar e não escolar, de modo a contribuir para a formação cidadã crítica e interdisciplinar de discentes, pautada na responsabilidade social e voltada à difusão e ao fortalecimento de saberes jurídicos em perspectiva emancipatória junto à comunidade, ao lado da construção de redes que fortaleçam o exercício da cidadania ativa no território.

#### 3.1 Objetivos Específicos:

Realizar os projetos de extensão Educação em Direitos: universidade e(m) comunidade; e Como usar o Direito? Continuar o Seminário anual de Direitos Humanos (1ª edição ocorrida em 2020). Executar o segundo Ciclo de leituras e debates interdisciplinares no âmbito do Grupo de pesquisa USEM e parceiros do território; Promover Cursos de extensão na área dos Direitos Humanos, em perspectiva crítica, antirracista e intercultural.

### 4. Metodologia:

O projeto apoia-se na articulação de projetos, eventos e demais atividades extensionistas, em estreita relação com ações de ensino e de pesquisa. Seu foco nas ações de EDH tem como fundamento princípios da educação popular e da ideia de círculos de cultura de Paulo Freire (1967), cuja tematização, com palavras geradoras, problematização e sistematização, geram um ambiente dialógico propício às relações horizontalizadas e aos processos formativos e avaliativos processuais, inter e multidisciplinarmente. Desta feita, não apenas o conteúdo é voltado à promoção dos direitos humanos, mas a forma de implantação das ações importa ao Programa, pois necessariamente reveste-se de um formato metodológico participativo, democrático, horizontalizado e circular - próprio à EDH. Na América Latina, estudiosas e estudiosos tendem a localizar o surgimento da EDH no contexto histórico de transição para a democracia. Assim, na impossibilidade de “enfrentamento direto com os aparelhos repressivos do Estado autoritário”, a busca por espaços alternativos na sociedade civil conduziu à reorganização de sindicatos e movimentos sociais urbanos e rurais, bem como ao surgimento de Comissões de Justiça e Paz, Centros de Defesa dos Direitos Humanos, e Centros de Educação Popular em dioceses e comunidades de base da Igreja Católica. Este contexto histórico de surgimento, marcado por práticas de educação popular, influenciou o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos entre cujas dimensões encontram-se a formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente também nos níveis cognitivo, social, ético e político, bem como a

prescrição de processos metodológicos de tipo participativo e de construção coletiva – se explicam pela particularidade da experiência brasileira, em geral semelhante à latino-americana, em EDH. As Diretrizes Nacionais para a EDH, por sua vez, consolidam essa experiência ao indicar que sua finalidade é “promover a educação para a mudança e a transformação social” (Art. 3º, caput). Portanto, a educação popular, com formação de consciência cidadã, processos metodológicos participativos e transformação social, está na origem das primeiras práticas de EDH no Brasil. Tem-se em Paulo Freire o principal articulador dessa filosofia da educação que, por sua vez, pressupõe um desenvolvimento tal das subjetividades ao ponto em que elas próprias se apropriem e transformem as práticas pedagógicas. Assim, o processo de conscientização não é apenas um exercício intelectual, mas implica engajamento e prática para que se concretize a transformação social. Desse modo, a educação popular provoca os dois pólos da extensão, geralmente considerados antagônicos - Universidade e comunidade -, fazendo-lhes a mesma demanda de participação no processo de conscientização. Mesmo leituras mais recentes e críticas à obra de Paulo Freire não negam seu caráter emancipatório. bel hooks, por exemplo, apesar de reconhecer o sexismo de sua linguagem e a contribuição a um “paradigma falocêntrico da libertação - onde a liberdade e a experiência da masculinidade patriarcal estão ligadas como se fossem a mesma coisa”, afirma que “o próprio modelo de pedagogia crítica de Freire acolhe o questionamento crítico dessa falha na obra.” (hooks, 2019, p. 69-70) A pedagoga traz ainda uma reflexão que, embora referente ao contexto estadunidense, pode contribuir para repensar a extensão em universidades públicas brasileiras, especialmente após a implementação das políticas afirmativas: é necessário que as/os intelectuais insurgentes tenham uma ética de luta que informe seu relacionamento com os demais que não se encontram no mesmo espaço institucional. Essa ética de luta, por sua vez, informa a metodologia deste Programa de extensão. Assim, docentes e discentes engajados na extensão em direitos humanos compartilham o entendimento da extensão como via de mão dupla no qual o processo de conscientização é não apenas reflexivo mas também dialógico e, dessa forma, permanece aberto a sua própria transformação. A princípio, e para o alcance dos objetivos propostos no Programa permanente, entende-se necessários processos formativos também internos à equipe, de forma constante, a fim de alinhar o entendimento, os estudos e a apropriação de tais metodologias. No planejamento e realização do conjunto de ações, será possível organizar equipes de trabalho focadas na elaboração do cronograma e da divulgação de cada atividade, pelo SIGeventos, portal da UFSB e pelas redes sociais, além do registro e do acompanhamento. Em relação aos temas, pretende-se abordar no Programa todos aqueles correlatos à promoção dos direitos humanos e processos educativos correspondentes, com ênfase naqueles relacionados ao território e aos interesses do público-alvo interno e externo à UFSB. A título de exemplo a partir de nossas experiências anteriores, citamos: abordagem interdisciplinar e de fácil interpretação sobre direitos fundamentais e seus marcos regulatórios; coletivos, resistências e combate às opressões; “Educar para o Nunca Mais”; direitos dos estudantes, Lei Maria da Penha e direitos das mulheres, Estatuto da Criança e do Adolescente, Violência e segurança pública, racismo, participação social e políticas públicas. Na mediação de cada atividade, será desejável dispor de recursos como vídeos, imagens, músicas e outros, com as devidas adaptações às pessoas com deficiência, como meios de promover o diálogo interdisciplinar e horizontalizado sobre os direitos humanos em diferentes linguagens, fomentando participações diversas. Ainda, prevê-se utilizar estes recursos para a apresentação do projeto, identificação de interessados, identificação de demandas e temas de interesse, além de momentos avaliativos. Por fim, a equipe compreende como necessário e, portanto, prevê que o Programa realizará atividades metodológicas internas de planejamento e avaliação conjunta dos projetos, eventos e demais atividades nucleadas, com periodicidade a ser definida. A princípio, seria possível pensar em um planejamento anual, após sua aprovação, e pelo menos uma avaliação ao final do ano letivo, que servirá como compartilhamento de aprendizados e experiências, bem como insumo para novos planejamentos. Espera-se que haja uma promoção de visibilidade das ações e difusão

em encontros extensionistas, como é o caso do CONEX na UFSB e do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) nacional.

## 5. Resultados Esperados:

1) Sensibilização da comunidade acadêmica e local sobre a relevância da promoção e concretização dos direitos humanos em perspectiva intercultural e seu papel emancipatório; 2) Interação e consolidação da articulação entre a UFSB e os espaços públicos presentes no município com a construção de redes permanentes de apoio mútuo e ações conjuntas; 3) Formação de multiplicadores, dentro e fora da universidade, de informações e conhecimentos acerca de direitos humanos fundamentais e prática da cidadania ativa, com certificação das atividades de extensão pela UFSB; 4) Prospecção e realização de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, que contribuam para o fortalecimento da promoção dos direitos humanos e dos processos educativos correlatos na UFSB e seu entorno; 5) Fortalecimento da articulação entre ensino, pesquisa e extensão universitária e entre ciclos, na UFSB, no âmbito das temáticas que envolvem direitos humanos, sociedade e cidadania.

## 6. Referências:

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e Democracia. In: Lua Nova, nº 33, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n33/a02n33.pdf> Acesso em 02/02/2019.

\_\_\_\_\_. Educação em direitos humanos: de que se trata? In: BARBOSA, Raquel Lazzari Leite (org.). Formação de educadores: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 2003, p. 309-318. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=BpQVrSkz144C&oi=fnd&pg=PA309&dq=educa%C3%A7%C3%A3o+em+direito+s&ots=VmbpV02\\_oJ&sig=agEQt7WuABb88MopqHoH7U6aMZg#v=onepage&q=educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20direitos&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=BpQVrSkz144C&oi=fnd&pg=PA309&dq=educa%C3%A7%C3%A3o+em+direito+s&ots=VmbpV02_oJ&sig=agEQt7WuABb88MopqHoH7U6aMZg#v=onepage&q=educa%C3%A7%C3%A3o%20em%20direitos&f=false) Acesso em 20/03/2019.

BITTAR, Eduardo C. Educação e metodologia para os direitos humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/19\\_cap\\_2\\_artigo\\_11.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/19_cap_2_artigo_11.pdf) Acesso em 05/06/2019

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm) Acesso em 05/06/2019

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso em 02/03/2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Acesso em 10/04/2020.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf) Acesso em 05/03/2019.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC, MJ, UNESCO, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192) Acesso em 02/03/2019.

\_\_\_\_\_. Caderno de Educação em Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: SDH, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&Itemid=30192) Acesso em 02/03/2019.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf> Acesso em 10/03/2020.

\_\_\_\_\_. Direito à Educação, Diversidade e Educação em Direitos Humanos. In:

Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, p. 715-726, jul.-set. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/04.pdf> Acesso em 15/02/2019. CHAÚÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. In: Revista Brasileira de Educação. 2003. Disponível em: . Acesso em: 10/03/2020. FLORES, Joaquín Herrera. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. S/D. Tradução de Carol Proner. Disponível em: <http://smdh.org.br/wp-content/uploads/2017/08/ARTIGO-1-FLORES-Direitos-Humanos-e-Racionalidade-de-Resistencia.pdf> Acesso em 15/03/2020. FREIRE, Paulo. Educação como prática e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. \_\_\_\_\_. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. \_\_\_\_\_. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. hooks, bell. Ensinando a transgredir. A educação como prática de liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2019. MAGENDZO KOLSTREIN, Abraham; PAVEZ BRAVO, Jorge. Derechos humanos en los lineamientos curriculares referidos a la formación ciudadana. In: Práxis Educativa, UNLPam, vol. 20, num. 1, 2016, Disponível em: <https://cerac.unlpam.edu.ar/index.php/praxis/article/view/1179/1237> Acesso em 08/03/2019. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 07/07/2019. RODINO, Ana Maria; TOSI, Giuseppe; FERNANDÉS, Mónica Beatriz; ZENAIDE, Maria de Nazaré T. (orgs). Cultura e educação em direitos humanos na América Latina. João Pessoa: CCTA, 2016. Disponível em: [http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-Am%C3%A9rica-Latina\\_Miolo\\_02-05-16.pdf](http://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-Am%C3%A9rica-Latina_Miolo_02-05-16.pdf) Acesso em 03/03/2019. SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório? Revista Crítica de Ciências Sociais, 65, 2003, pp. 3-76. \_\_\_\_\_. CHAÚÍ, Marilena. Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013. UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA (UFSB). Plano Orientador. 2014. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2015/05/Plano-Orientador-UFSB-Final1.pdf> Acesso em 10/03/2020.